

Em Pauta

O processo legislativo do Senado a serviço da cidadania
18 a 22 de junho de 2007 – Nº. 13

Reforma Política – mais equilíbrio na democracia brasileira

A Câmara dos Deputados tem se dedicado à votação da Reforma Política, senão em sua totalidade, pelo menos de alguns dos itens mais relevantes para a readequação do sistema político-eleitoral de representação às necessidades e aos anseios atuais da população brasileira.

O tema da Reforma Política é recorrente, na agenda do Congresso Nacional, desde os debates da Constituição de 1988. Na Legislatura de 1995-1999 foram criadas comissões especiais, em ambas as casas de representação, para acelerar a apreciação da matéria. A Comissão da Câmara não concluiu os seus trabalhos. A do Senado, após um amplo debate, apresentou o diagnóstico completo das medidas necessária, apresentadas na forma de Proposta de Emenda à Constituição e Projetos de Lei do Senado.

As alterações mais relevantes propostas pelo Senado foram: a substituição do sistema de voto proporcional em listas abertas, pelo sistema "distrital misto"; a proibição das coligações nas eleições proporcionais; a instituição da fidelidade partidária; a instituição de prazos mais dilatados para a filiação; o financiamento público exclusivo de campanhas; a cláusula de barreira.

A essência da reforma política já aprovada pelo Senado Federal, em 1998, ora tramita na Câmara dos Deputados, sob a forma dos Projetos de Lei nºs 2.679/2003 e 1.712/2003. Entre as principais mudanças introduzidas pela Comissão Especial da Câmara, em 2003, estão o financiamento público, o voto de legenda por meio de listas preordenadas de candidatos, a criação das federações partidárias, às quais os partidos deverão permanecer filiados por pelo menos

três anos, e a redução da cláusula de barreira de 5% para 2%.

Tais mudanças aguardam a deliberação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Como se pode concluir, o tema da Reforma Política, apesar de considerado por todos os congressistas como prioridade para o sistema democrático brasileiro, ainda não é consenso e suscita debates apaixonados.

No entanto, a urgência na deliberação dessa – que é conhecida como a "mãe das reformas" – é partilhada pelas Presidências do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Executivo. Destacam-se, ainda, o Ministério da Justiça e a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República pelo apoio às mudanças.

A Casa da Federação, no entanto, não parou de deliberar sobre o tema no decorrer de todo o processo. Nessa última legislatura, em abril de 2005, foi aprovada a chamada mini-reforma eleitoral, cujo mérito foi o de induzir à redução dos gastos de campanha e imprimir maior transparência às contas eleitorais.

O debate, nesse momento, volta-se para uma nova proposta, que mescle o sistema proporcional e as listas fechadas. A nova sistemática está sendo chamadas de "lista flexível".

Esse é um sistema que permitirá eleger um candidato numa lista pré-ordenada pelos partidos e também um candidato específico. Assim os candidatos mais votados galgariam posições na lista. Uma outra proposta, chamada de "distritão", é defendida pelo Senador Francisco Dornelles,. Nesse caso, não há transferência de votos e a lista é formatada a partir do total de votação de cada candidato.

Com a flexibilização das propostas e o debate intensos, aumentam as chances de uma aprovação rápida da reforma política. Isso traz um cenário positivo para o Congresso Nacional e para toda a sociedade brasileira.